DECRETO Nº 000405/21 de 7 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 177,000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orcame	Art 1°-	Fica aberto no	corrente exercício	Crédito no valor	de R\$ 177	'.000.00 para a(s) sequinte(s) dotação(ões)	orcamentária
--	---------	----------------	--------------------	------------------	------------	------------------	---------------	----------------	--------------

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.01 - Secretaria Munic de Saúde

10.01.10.301.0010.2.044-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participa em consórcio público 10.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 160.000,00

10.02 - Conv.e Programas da UNIÃO

 $10.02.10.303.0010.2.049 - 3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. \ Bemou \ Serv. Distrib. Gratuita/Consórcios$

4.000,00

10.03 - Conv e Programas do ESTADO

10.03.10.301.0010.2.056-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios

11.000,00

Art 2º - Jara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 177.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal